



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

**COMUNICADO Nº 15 / 2023 - GDG-CMDI (11.01.17.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23443.005528/2023-66**

**Manaus-AM, 13 de Abril de 2023**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1.132 - GR/IFAM, de 27.5.2019;

**CONSIDERANDO** que o Instituto Federal do Amazonas campus Manaus Distrito Industrial zela pela vida, pela integridade e pela segurança física e psicológica de todos nessa unidade de ensino e acompanha com diligências os recentes casos de violência escolar;

**CONSIDERANDO** que a Equipe Multiprofissional de Assistência à Saúde já vem trabalhando no acompanhamento dos casos e tem dado os encaminhamentos necessários;

**CONSIDERANDO** que já foi solicitado o reforço na segurança privada, bem como o apoio dos órgãos de segurança pública, restrição no acesso à área interna da escola.

**CONSIDERANDO** que estamos realizando ações de conscientização sobre o tema com servidores, prestadores de serviço e alunos.

**CONSIDERANDO** que a reitoria com toda estrutura do IFAM está elaborando um plano de contingência e orientação para toda a comunidade acadêmica para casos extremos.

**R E S O L V E**, emitir as seguintes **ORIENTAÇÕES**:

1. Dialogar com seus filhos, ensinando-os a pedir ajuda diante de uma situação violenta ou que eles se sintam em risco;
2. Estar presente e mais próximo aos seus filhos, conversando sobre a rotina da escola, sobre seus interesses, seus amigos e atividades diárias.
3. Perceba as mudanças repentinas no comportamento de seus filhos tais como: isolamento social, baixo interesse escolar, agressividade ou introspecção;
4. Monitorar as atividades virtuais como, por exemplo: jogos eletrônicos, tempo de tela, amizades nas redes sociais, exposição às notícias sensíveis ou violentas que possam afetar a saúde mental e emocional de seu filho;
5. Denunciar aos órgãos competentes conteúdos suspeitos publicados nas redes sociais, fóruns, sites, blogs, perfis e similares;
6. Verificar bolsas e mochilas de seu filho antes de sair e ao chegar em casa;
7. Compartilhar com a gestão do IFAM CMDI, informações sobre questões que possam colocar em risco, a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar;

**Dê-se ciência e publique-se.**

*(Assinado digitalmente em 13/04/2023 10:43 )*

**NIVALDO RODRIGUES E SILVA**

*DIRETOR GERAL*

*Matrícula: 267937*